



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.918.201/0001-11



PORTARIA Nº 1329/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,**
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras **YASMIN MADEIRO CASIMIRO**, matrícula nº 76001-3/1, na função de Coordenadora de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **LEILA DOS SANTOS BARROS DE CASTRO**, matrícula nº 7764-0/5 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Administrativo nº 2021/5/6015, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0062/2021/FMS, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 17 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de agosto de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 018/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA

Vice-Prefeito

TALITA REIS MAGALHÃES

Secretária Municipal de Administração

WILLIAME COSTA MAGALHÃES

Chefe de Gabinete

DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

Procurador Geral do Município

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Secretário Municipal de Finanças

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

CLAUDIA ALAINE SEABRA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

ERIVALDO HOLANDA MARQUES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ADALBERTO DE MORAES FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTER MARIA PULQUEIRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação

RANILDO RODRIGUES DE FREITAS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

MILDEVAN PESSOA ARAÚJO

Subprefeito do Jaderlândia

ELANE MARLEN NASCIMENTO DA SILVEIRA

Subprefeita do Apeú

ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

GABRIELA BRASIL DIAS

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

CLEIDIANE MARTINS PINTO

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SÉRGIO LEAL RODRIGUES

Presidente

FRANCINALDO ARAÚJO MONTE

1º Vice-Presidente

JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

EVERTON JOYLLSON ABREU DE OLIVEIRA

1º Secretário

FRANCISCO DA SILVA SOARES

2º Secretário

ELINAI MESQUITA FELIX

3º Secretário

JOSÉ AVES DE LIMA

4º Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA

1º Suplente

ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RUI

SILVIO OLIVEIRA

HUGALDES:1745755

HUGALDES:17457556249

Dados: 2021.08.17 15:24:02

6249 -03'00'

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.329/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras YASMIN MADEIRO CASIMIRO, matrícula nº 76001-3/1, na função de Coordenadora de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e LEILA DOS SANTOS BARROS DE CASTRO, matrícula nº 7764-0/5 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Administrativo nº 2021/5/6015, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0062/2021/FMS, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 17 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de agosto de 2021.

Marileide do Nascimento Daniels

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 018/21

SINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 007/21, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, SR. MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS Nº 194 E 202 DA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999.

Considerando, o Ofício nº 071/2021-CPPAD

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a REDESIGNAÇÃO DA COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 288/2021, para conclusão dos trabalhos no processo do servidor J.L.G.R., matrícula nº 211785-8, com fulcro no art. 15, §3º c/c art. 38, § 1º, ambos da lei complementar nº 001/11.

Art. 2º - Redesignar, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 001, de 13 de maio de 2011, Portaria nº 1.906/2020, de 03 de dezembro de 2020, as servidoras EDIREMA DE NAZARÉ RAIOL MARIALVA ARAÚJO, matrícula nº 98551-1/1, VANESSA CARVALHO LANDY - matrícula nº 999121-2/1, e BEATRIZ DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 5860-2/2, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
16 de agosto de 2021.

Manoel do Socorro de Sousa Furtado

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento